

BPI UNIVERSAL

29 Fevereiro 2020

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Universal é um Fundo de Fundos, misto e global, que investe num universo diversificado de classes de ativos, setores e geografias.

A carteira é constituída por fundos de investimento geridos por sociedades gestoras internacionais e independentes do BPI, que cumprem um conjunto de critérios definidos pela equipa de gestão. A estratégia de investimento baseia-se num processo muito dinâmico e flexível, que tem por objetivo a captação de tendências consistentes, a curto e médio prazo. O Fundo pretende acrescentar valor através da alocação de ativos e da seleção de fundos.

O Fundo investe num mínimo de 40% em fundos de ações.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Activos SA
Data de lançamento	27 de junho de 1995
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de regaste	0%

PERFIL DO INVESTIDOR

O BPI Universal destina-se a investidores com elevada tolerância ao risco e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo. Clientes sem possibilidade de aplicar diretamente os seus investimentos nos vários mercados por falta de tempo ou informação, mas que procuram rentabilizar as suas poupanças através da diversificação do seu património.

Comissão de gestão	0,975%
Comissão de depositário	0.025% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	1 dia
Prazo de Liquidação de resgate	5 dias
Volume sob Gestão	7.54 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

No mês de fevereiro o fundo foi penalizado pela desvalorização da generalidade dos mercados acionistas, que refletiram os receios dos investidores quanto ao possível impacto económico negativo do surto de coronavírus. Assim, na classe acionista destacaram-se os contributos desfavoráveis das ações europeias, americanas e globais. A componente obrigacionista obteve uma contribuição ligeiramente positiva, proveniente sobretudo do bom comportamento das obrigações de governos, que mais do que compensaram o desempenho negativo das obrigações convertíveis e da dívida indexada à inflação.

Durante este período verificou-se uma forte redução da exposição aos mercados acionistas (-25.6%), que passou a representar 41.2% da carteira. Esta redução concentrou-se sobretudo nas ações de mercados emergentes, que representavam 30.6% da carteira, e cuja posição foi eliminada na totalidade. Adicionalmente verificou-se também uma ligeira redução da exposição a ações americanas (-1.1%). Em contrapartida, aumentou-se a alocação a ações globais (+2.5%) e

europeias (+4.3%). Na classe de obrigações, a principal alteração foi o aumento significativo da exposição a obrigações de governos (+19.7%). A alocação a dívida *corporate* também registou um aumento (+5.7%), mas muito menos relevante. Por outro lado, investiu-se em dívida de mercados emergentes e obrigações indexadas à inflação, 10.4% e 10.0% da carteira, respetivamente. A alocação a obrigações convertíveis registou, pelo contrario, uma redução de 9.7%.

Após estes movimentos, no final do mês, a componente acionista era integralmente por ações de mercados desenvolvidos, repartidas por Europa (14.6%), EUA (12.3%), Japão (3.3%), sectores de tecnologias de informação e utilities (5.5%, no total) e ações globais (5.5%). Na componente obrigacionista destacava-se a posição em obrigações de governos europeus e americano (22.9%). Esta classe estava ainda investida em dívida de mercados emergentes (10.4%), obrigações indexadas à inflação (9.9%), dívida *investment grade* (7.4%) e obrigações convertíveis (4.7%).

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora.

Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
RENTABILIDADE*	1,9%	2,9%	2,2%	0,2%	12,4%	-9,9%	12,3%	0,7%	-3,6%
CLASSE DE RISCO**	4	4	4	4	4	4	4	4	4

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

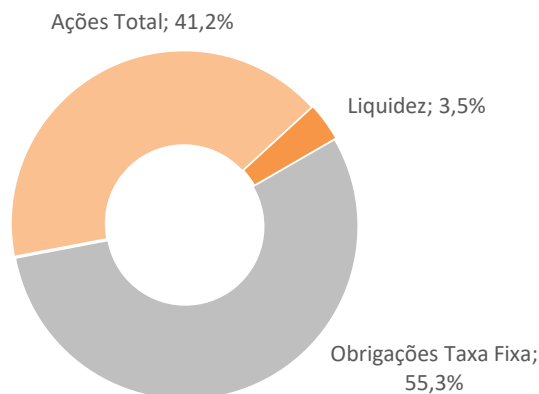
*** Início: A data de lançamento é 27 de junho de 1995;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

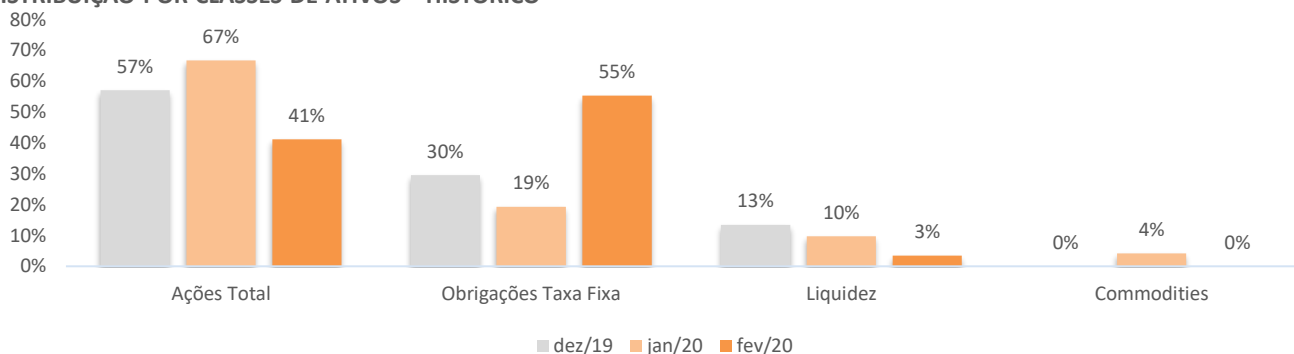
PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
ISHARES EURO GOV BOND I FUND-OPEN FUND	10,1%
VANGUARD-EUROZ IN LK IND-IN	9,9%
PIMCO EMERGING MARKETS BOND ESG - I-USD-ACC	7,0%
ETF-AMUNDI INDEX J P MORGAN EMU G(XPAR)	6,4%
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC(OPEN FUND	6,4%
AMUNDI INDEX MSCI EUROPE-IE-EUR	4,9%
VANGUARD US 500 STK IDX- \$ INS	4,7%
JPM GL CONVERTIBLE EU-AEA(OPEN FUND)	4,7%
ETF-XTRACKERS USD CORPORATE BOND UCITS	3,7%
IETF-ISHARES USD CORP BOND UCITS(XLON)	3,7%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS - HISTÓRICO



FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição).

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pelo BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..